



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4611 - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 14 de outubro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSE ALVINO MULASSANI, 3890.1, falecido(a) em 10/06/2013, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1052, de 01/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 6/5/1952, o Ato 1303, de 28/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), e base legal, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES JORNADA MULASSANI, 7691.9, CPF 580.226.350-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. **OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros):** Avanço Trienal - a contar de 05/05/1987, processo 001.036111.87.2; Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Insalubridade - Ato 463, de 14/04/1992, modificado pelo Ato 463, de 09/04/2003, processo 001.022454.90.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 011.544.190-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 360 08, através do Ato 1711, de 23/08/2013 (processo(s) 009.002832.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JORGE ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA, 6554.0, falecido (a) em 07/05/2013, Estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.10-02, 30h, PD, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 310, de 22/03/1993, modificado pelo 1403, de 05/12/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/09/1961, o Ato 1144, de 10/06/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de: 100% a DILZA MARIA SILVEIRA DE SOUZA, 7664.6, CPF 918.821.250-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto

16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - Processo Judicial 01196327447. CPF do(a) ex-servidor(a): 070.162.630-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 653 093, através do Ato 1692, de 22/08/2013 (processo(s) 009.002315.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) BARBARA ANDREA RAMMINGER, 33196.2, falecido(a) em 25/05/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/08/1994, o Ato 1313, de 03/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente ao valor de acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a MARIO FERNANDO VARGAS OLIVEIRA, 7695.0, CPF 264.620.520-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 644.548.190-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 118 645 80, através do Ato 1712, de 30/08/2013 (processo(s) 009.002462.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA, 29472.2, falecido(a) em 04/06/2013, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/10/1992, o Ato 1314, de 02/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de: 100% a ILSE MARIA DA SILVA, 7693.5, CPF 339.066.290-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 209.885.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 583 826 32, através do Ato 1709, de 23/08/2013 (processo(s) 009.002847.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IEDES SCHUSTER, 30489.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 532/2011, que a aposentou por invalidez permanente, com o valor proporcional, quanto ao valor mensal, com a proporcionalidade de 10627/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da LC n.º 478/02, alterado pela LC n.º 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 41579267068, PASEP 17008288245, através do Ato 1848, de 04/10/2013 (processo 009.001876.11.2 e 009.000332.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, falecido(a) em 8/11/2012, Estatutário, Eletricista, OP-1.1.04.E.12-02, 30h, aposentado(a) Voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 102, de 01/02/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/5/1978, quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face alteração da referência que passa a ser "E", limitado a última remuneração nos termos do §2º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Emenda Complementar 478/02, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 7559.8, CPF 988.947.490-53, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05, artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6309/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 237.584.810-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 739 611 05, através do Ato 1648, de 21/08/2013 (processo(s) 009.001330.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor HARLEN TOLENTINO DOS SANTOS, 176.8, falecido(a) em

21/02/1972, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/8/1955, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, 470.5, CPF 397.381.670-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11, através do Ato 1614, de 21/08/2013 (processo(s) 009.002510.13.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA em relação ao ex-servidor HARLEN TOLENTINO DOS SANTOS, 176.8, falecido(a) em 21/02/1972, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.C.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/8/1955, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, 470.5, CPF 397.381.670-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 17.804/12 e 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 1615, de 21/08/2013 (processo(s) 009.002510.13.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a), NELSON GONÇALVES MACEDO, 417.6, falecido(a) em 26/7/2012, Estatutário, Cobrador, AA-4.03.E9.D.12-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 305, de 15/03/12, a contar de 23/01/12, modificado pelo 85, de 19/01/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 7/10/1975, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondendo, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, a contar de 01/01/2013, em face da alteração da referência, que passa a ser "E", rateado a razão de: 50% a ROSANA TABARES MACEDO, 7503.6, CPF 553.649.260-87, cônjuge, 50% a MATHEUS TABARES LOPES, 7519.2, data-fim 9/5/2015, CPF 850.036.110-72, enteado, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Vencimento com referência E, artigo 34, da Lei 6310/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 121.352.320-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 085 923 416, através do Ato 1403, de 06/08/2013 (processo(s) 009.003106.12.8)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, LUIZ ALBERTO GARCIA DO PRADO, 663.5, falecido(a) em 15/11/1994, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 274, de 30/03/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/7/1956, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a DALVA AGOSTINI DO PRADO, 732.8, CPF 000.440.830-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal - processo (001.036111.87.2); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1989 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Gratificação de HPS - Ato 1040, de 06/06/1989, modificado pelo Ato 1507, de 21/09/2000 (processo 001.051189.88.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 000.714.800-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 228 21, através do Ato 1301, de 05/07/2013 (processo(s) 009.003398.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 65527.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2181, de 08/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. * Servidora readaptada de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais. CPF 42571421034, através do Ato 1847 de 02/10/2013 (processo 009.000633.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NOEMIA TEREZILDA MACIEL, 24097.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1136, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 28404181004, através do Ato 1849, de 13/09/2013. (processo 001.027744.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NATALINA GARCIA, 23127.0, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1152, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 28983254068, através do Ato 1850, de 13/09/2013 (processo 001.039261.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE VALDORI ALVES DE SOUZA, 9820.9, estatutário, Zelador, AC-1.07.03.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1622, de 10/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 35656140059, através do Ato 1851, de 19/09/2013 (processo 001.041833.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 19536.7, estatutária, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1276, de 06/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 55420508087, através do Ato 1852, de 13/09/2013. (processo 001.013262.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 21141.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1548, de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29455847000, através do Ato 1853, de 19/09/2013 (processo 001.037421.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MIGUEL IBERE RODRIGUES PIZARRO, 13857.8, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1063, de 28/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 20640161049, através do Ato 1854, de 23/09/2013 (processo 001.012025.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA, 79001.4, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 944, de 03/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15855147053, através do Ato 1855, de 19/09/2013. (processo 001.017110.05.0). **"Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 66102.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1277, de 26/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 50925288004, através do Ato 1856, de 19/09/2013. (processo 001.047258.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELÓI GUIMARÃES, 37210/12, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, no período de 03 a 04 de outubro de 2013, que se realizará na cidade de Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 290 de 10/10/2013 (processo 001.038522.13.6).

AUTORIZA o afastamento do Município de SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social - Assistente Social, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 14/10/2013 a 18/10/2013, a fim de participar do 14º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em Águas de Lindóia/SP, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 221, de 26/08/2013 (Processo 007.002388.13.8).

CONSTITUI Grupo de Trabalho para gestão geral da implantação do projeto de Centro de Convenções e Feiras para Porto Alegre, com a seguinte composição: MARIA HELENA MÜLLER, 78265 e JOANA DE MACEDO BRAGA, 96839, ambas da SMTUR; RONALDO GARCIA, 77462 e ELISABETE CAETANO DA ROSA, 108346, ambos da SMGES; JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 77808 e ROBERTA RESTON TARRAGÔ, 94860, ambas da SMPEO; RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174 e LIANE SCHWAB GELATTI, 550763, ambos da SMGL; CARLA MEINECKE, 540137 e JULIO CEZAR MIRANDA, 5401, ambos da EPTC; MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 209780 e DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964, ambas da SMOV; ROQUE JACOBY, 0774094 e LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486, ambos da SMC; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 732149 e LETICIA OLIVEIRA VIDOR, 424125, ambas da SMAM; GLÊNIO BOHRER, 087169 e LUCAS VOLPATTO, 1165313, ambos do GADES; ERONI IZAIAS NUMER, 1198270 e ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, ambos da SMF; LUCIANE SKREBSKY FREITAS, 78719 e JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041, ambos do DEMHAB; ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, 086906 e LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533, ambos da SMURB; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 289 de 10/10/2013, com prazo até 10/10/2015.

DESIGNA ANTONIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO, JANE FRAGA TUTIKIAN e JAIME ANTÔNIO CIMENTI, como jurados do Prêmio Açorianos de Criação Literária – Contos/Porto Alegre 2013, Concurso nº 13/2013, processo de nº 001.011943.13.0, através da Portaria 286 de 07/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SABRINA INÊS KOCHHAN, 111968.0/2, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município, para participar do 68.º Congresso Brasileiro de Cardiologia, de 28/09/2013 a 01/10/2013, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para o município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 95 de 18/09/2013 (Processo 001.034673.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCILA TERESINHA KERKHOFF RAMOS, 454385/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, 09/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2162, de 02/10/2013 (processo 001.040409.13.9).

CONVOCA JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, 02/09/2013 a 01/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2163, de 02/10/2013 (processo 001.040409.13.9).

CONVOCA DANIELA KERSTING, 388376/02, Medico Clinico Geral, ES124EXMED, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2171, de 02/10/2013 (processo 001.032800.13.4).

CONVOCA CARMEN DAL LAGO, 763473/03, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2140, de 30/09/2013 (processo 001.040408.13.2).

CONVOCA DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no periodo de 09/09/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2141, de 30/09/2013 (processo 001.040408.13.2).

CONVOCA ADRIANA SILVESTER QUADROS, 1176765/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da

Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2177, de 03/10/2013 (processo 001.041388.13.5).

CONVOCA CHRISTIANO STROHER , 1143905/1, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2183, de 07/10/2013 (processo 001.042039.13.4).

CONVOCA THAIS CASSALI AZAMBUJA, 564683/5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2167, de 02/10/2013 (processo 001.041386.13.2).

CONVOCA NEILA SELIANE PEREIRA WITT, 1080830/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 20/09/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2161, de 02/10/2013 (processo 001.041386.13.2).

CONVOCA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2185, de 07/10/2013 (processo 001.042038.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2013, em relação a LUCILA TERESINHA KERKHOFF RAMOS, 454385/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 876, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2116, de 02/10/2013 (processo 001.040409.13.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, em relação a JANETE DA ROCHA MACHADO, 1185500/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1993, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2117, de 02/10/2013 (processo 001.040409.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2013, em relação a CARMEN DAL LAGO, 763473/03, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 825, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2164, de 02/10/2013 (processo 001.040408.13.2).

FAZ CESSAR, no período de 09/09/2013 a 30/12/2013, em relação a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1133, de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/03/2013, até ulterior deliberação, através da Portaria 2165, de 02/10/2013 (processo 001.040408.13.2).

FAZ CESSAR, no período de 20/09/2013 a 30/12/2013, em relação a NEILA SELIANE PEREIRA WITT, 1080830/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1698, de

18/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2160, de 02/10/2013 (processo 001.041386.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 307, de 30/01/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2007, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, até ulterior deliberação, através da Portaria 2184, de 07/10/2013 (processo 001.042038.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a JOSÉ LUIS STRAPPAZZON, 321002/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2531, de 29/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2179, de 04/10/2013 (processo 001.040453.13.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a THAIS CASSALI AZAMBUJA, 564683/5, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1993, de 02/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de trabalho a contar de 08/08/2013, através da Portaria 2166, de 02/10/2013 (processo 001.041386.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 09 a 12 de outubro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1197 de 23/09/2013 (processo 001.037545.13.2).

AUTORIZA ADRIANA BECKER, 100668.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 06 a 12 de outubro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1146 de 19/09/2013 (processo 001.035319.13.5).

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 49053.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Básico de Avaliação de Tecnologia em Saúde para gestores do SUS, Aula Presencial, dias 26 e 27 de agosto de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965/2013, de 14/08/2013 (processo 001.028361.13.0).

AUTORIZA ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 24088.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Avaliação da Ações de Vigilância e Reposta às Emergências de Saúde Pública em Eventos de Massa, de 10 a 13 de setembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1037 de 02/09/2013 (processo 001.035077.13.1).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 23 a 28 de novembro de 2013, em Goiânia/GO, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1094 de 03/09/2013

(processo 001.0346476.13.2).

AUTORIZA SANTUZA AMÉRICA COUTO PATUSCO, 81066.9, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 2º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência, de 09 a 11 de outubro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1147 de 19/09/2013 (processo 001.035728.13.2).

AUTORIZA SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS, 48495.0, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Mental Tchê, de 07 a 10 de outubro de 2013, em São Lourenço do Sul/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1138 de 17/09/2013 (processos 001.015827.13.5 e 001.015828.13.1).

DESIGNA os profissionais abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Municipal de Controle de Infecção, a contar de 01/09/2013, através da Portaria 1239 de 18/09/2013.

ANDREZA FRANCISCO MARTINS - titular

592939/01, CGVS

ANELISE BREIER – suplente

235274/01, CGVS

ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA – titular

459530. Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CGVS

MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI – suplente,

447952. Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CGVS

CARLA MARIA OPPERMANN - titular

233137/01, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH-HPS);

ISABELA OSÓRIO FREITAS - suplente

459115/01, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH-HPS);

JORGE ANTONIO HAUSCHILD - titular

6570295, CCIH-HMIPV

SANDRA REGINA OLIVEIRA BATISTA - suplente

18276.2, CCIH-HMIPV;

NÁDIA MORA KUPLICH – titular

Hospital de Clínicas de Porto Alegre (CCIH-HCPA);

RODRIGO PIRES DOS SANTOS – suplente

Hospital de Clínicas de Porto Alegre (CCIH-HCPA);

TEREZA CRISTINA TEIXEIRA SUKIENNIK – titular

Complexo Hospitalar Santa Casa;

RICARDO ARIEL ZIMERMANN – suplente

Complexo Hospitalar Santa Casa;

GABRIEL NARVAEZ – titular

Hospital Mãe de Deus;

JULIANA GIL PRATES – suplente

Hospital Mãe de Deus;

CLAUDIO MARCEL BERDUN STADNIK – titular

Hospital Ernesto Dorneles (SCIH);

FABIANE MAROSTEGA – suplente

Hospital Ernesto Dorneles

LAHIR CHAVES DIAS – titular

Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC);

MICHELINE GISELE DALAROSA - suplente

Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC);

BEATRIZ AZAMBUJA – titular

Hospital Cristo Redentor (HCR);

NARA SARAIVA – suplente

Hospital Cristo Redentor (HCR);

ERCI SILIPRANDI - titular
Instituto de Cardiologia (IC-POA);
MARÍLIA FUHRMEISTER - suplente
Instituto de Cardiologia (IC-POA);
MARILAINE PERES SILVA - titular
Hospital São Lucas da PUC/RS;
MICHELE DA SILVA BORGES - suplente
Hospital São Lucas da PUC/RS
ANA LUIZA ROXO RAMMÉ - titular

DESIGNA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/2, medico, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS , 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo FABIO MILACH GERVINI, 324246/1, medico, ESM101ESM, por motivo de licença premio de 09/09/2013 a 23/09/2013, através da Portaria 1168, de 10/09/2013.

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/1, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004 substituindo NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, assistente social, ES106NS, por motivo de licença premio de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 1167, de 10/09/2013.

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, 18515009, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilha, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLÁUDIA LOSS RECK, 454040/02, médica especialista, ESM101ESM, por motivo de benefício assistencial de 14/07/2013 até 25/07/2013, através da Portaria 1177 de 16/09/2013.

DESIGNA ADRIANA SPADER ALMEIDA, 1006908/01, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, 18619001, da gerência distrital Leste/Nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/09, operador de estação de tratamento de água e esgoto, por motivo de férias de 13/02/2013 até 27/02/2013, através da Portaria 1176 de 16/09/2013.

DESIGNA INGRID KRILLOW, 29478.3/01, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Serviço de Atenção Especial, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da gerência distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18313002, substituindo ZENÓBIO DO NASCIMENTO SOARES, 106555.6/01, médico especialista, ESM101ESM, por motivo de férias, de 20/08/2013 a 03/09/2013, através da Portaria 1195 de 19/09/2013.

DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis , da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501064, substituindo ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTP de 14/08/2013 a 26/08/2013, através da Portaria 927, de 16/09/2013.

DESIGNA KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/01, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, 11130001, Do Núcleo De Vigilância Da População Animal, Da Coordenadoria Geral De Vigilância Em Saúde, 18301029 substituindo VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/04, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 926, de 16/09/2013.

DESIGNA SIMONE LERNER, 294266/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transms, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501065 substituindo PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/08/2013 a 30/08/2013, através da Portaria 1180, de 16/09/2013.

DESIGNA ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792/01, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio de 08/08/2013 a 22/08/2013, através da Portaria 1179, de 16/09/2013.

DESIGNA RUY PEZZI DE ALENCASTRO, 825077/01, médico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Programas de Vigilância de Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301037 substituindo SIMONE LERNER, 294266/01, terapeuta ocupacional, ES163NS, por motivo de substituição de outra FG de 16/08/2013 a 30/08/2013, através da Portaria 1181, de 16/09/2013.

DESIGNA DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/02, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Férias de 26/07/2013 a 09/08/2013, através da Portaria 1182, de 16/09/2013.

DESIGNA SIRLEI FAJARDO, 323771/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transms, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501065 substituindo PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 31/01/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 1183, de 16/09/2013.

DESIGNA JUAREZ CUNHA, 169241/01, médico clínico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância de Eventos Vitais, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301038 substituindo SIRLEI FAJARDO, 323771/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de substituição de outra FG de 31/01/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 1184, de 16/09/2013.

NOMEIA os servidores abaixo, para um Grupo de Estudos de Avaliação e Formalização de proposta para padronização dos contratos com os Prestadores de Serviços, tendo como Presidente o Dr. CARLOS GUILHERME WEISSHERMER BERWANGER, através da Portaria 1297 de 08/10/2013.

Nome	Matrícula
CARLOS GUILHERME WEISSHERMER BERWANGER	4800252
VINICIUS DE CASTRO GREFF	3716492
ANDREA PEREIRA REGNER	35608904
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	111260001
DIEGO SILVA LEITE NUNES	113028501
FATIMA ALI	47967901
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	324696

RETIFICA a Portaria 802/2013, que autorizou ANCILA MARIA PIERDONI, 19775.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-Riograndense de Especialidades Pediátricas, dia 23 de agosto de 2013 em Bento Gonçalves/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nº correto do processo que passa a ser 001.026544.13.0, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1269 de 10/10/2013 (processo 001.026566.13.0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DÉBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 549, de 24/09/2013 (formulário 7060).

CONCEDE, a LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 57488.3/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Enfermeiro/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 552, de 24/09/2013 (formulário 7064).

CONCEDE, a LISIANE LUI, 37916.8/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Médico Gineco-obstetra/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 554, de 24/09/2013 (formulário 7062).

CONCEDE, a ETIENE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 556, de 24/09/2013 (formulário 7063).

CONCEDE, a LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0/5, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Médico Pediatra/Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 559, de 24/09/2013 (formulário 7059).

CONCEDE, a MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA, 82235.0/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXM, Unidade Básica de Saúde Tristeza da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Clínico Geral/Unidade Saúde Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 560, de 26/09/2013 (formulário 7067).

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2013, em relação a DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 790, de 17/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 548, de 24/09/2013 (formulário 7060).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2013, em relação a LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 57488.3/4, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1341, de 09/11/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551, de 24/09/2013 (formulário 7064).

FAZ CESSAR, a contar de 08/07/2013, em relação a LISIANE LUI, 37916.8/3, médico especialista, ES-

1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1223, de 05/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 553, de 24/09/2013 (formulário 7062).

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2013, em relação a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico em enfermagem, TP1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1396, de 07/12/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 555, de 24/09/2013 (formulário 7063).

FAZ CESSAR, a contar de 12/08/2013, em relação a LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0/5, médico especialista, ESM1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 358, de 14/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558, de 24/09/2013 (formulário 7059).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, Secretário Adjunto, 503300/5, LEANDRO JUNG QUINTIAN, Administrador de Empresas, Assessor Especialista, 1159461, LUIZ CARLOS ZUBARAN, Arquiteto, 266441-04, ambos da Assessoria de Pesquisa e Formação, FERNANDO FERRARI, Guarda Municipal, 298820, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Guarda Municipal, 539573, e MARIA LUCIA COSTA JACINTO, Guarda Municipal, para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho, com prazo determinado de duração até 31/12/2014, para elaboração, acompanhamento e validação de projetos, junto ao Portal do SICONV, através da Portaria 158/2013, de 10/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professor, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 106 de 09/10/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1374 de 10/10/2013 (03.005450.13.6).

DMAE	704481	1	ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES	25	13092013
DMAE	704456	1	ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR	25	19092013
DMAE	675870	1	CARLA DOS SANTOS LEO	15	24092013
DMAE	704547	1	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	25	28092013

DMAE	267974	3	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	15	11092013
DMAE	117964	4	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	25	03092013
DMAE	328951	4	RAUL FEDERICO GIACOBONE	25	07122012
DMAE	704500	1	ROSANGELA DOS SANTOS	25	29092013
DMAE	704511	1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	25	20092013
DMAE	703725	1	WILSON GOMES PEREIRA	25	28092013

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 1375 de 10/10/2013 (03.005450.13.6).

DMAE	674520	5	ADEMIR DOS SANTOS FREDO	10	27092013
DMAE	700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	10	01092013
DMAE	702733	1	ANTONIO CARLOS ALVES	09	04092013
DMAE	316237	3	ANTONIO CARLOS LEAL	06	23092013
DMAE	675870	1	CARLA DOS SANTOS LEO	05	29092013
DMAE	745021	3	CLAUDIO NERIS DE SOUZA	10	29092013
DMAE	743735	2	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	10	03092013
DMAE	702423	1	EDILON SIDNEI BITTENCOURT	09	15092013
DMAE	744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	10	05092013
DMAE	708280	1	EVA CARMEN COSTA	11	18092013
DMAE	710717	1	GILBERTO LOPES AVILA	07	06092013
DMAE	718261	1	GILNEI CHAGAS MESQUITA	06	05092013
DMAE	267974	3	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	07	11092013
DMAE	736317	3	HELIO DOS SANTOS MENDONCA	14	08092013
DMAE	696617	2	IARA PERCILIA ORRIGO BAI	11	22092013
DMAE	710031	1	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	07	13092013
DMAE	741167	3	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	11	14092013
DMAE	629185	2	JORGE ARTUR MACHADO SILVA	10	18072013
DMAE	94496	2	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	07	11092013
DMAE	715960	1	JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS	09	02072013
DMAE	635161	2	JORGE RIBEIRO	12	13092013
DMAE	744636	2	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	10	03092013
DMAE	674350	5	JOSE PEDRO WEBER	10	18092013
DMAE	707640	4	JOSUE FERNANDES CARVALHO	07	19092013
DMAE	716331	1	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	06	11092013
DMAE	718376	2	LEONARDO SCHERER ARAUJO	04	20092013
DMAE	725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	04	03092013
DMAE	741751	2	LUIZ FERNANDO BARBOZA OSORIO	09	13092013
DMAE	700335	2	MADALENA GONCALVES OLYMPIO	10	15092013
DMAE	382441	2	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	07	09092013
DMAE	746256	3	MARIO ALCI CUNHA MACHADO	09	18092013
DMAE	354147	3	MARIO CESAR PIANA CORREA	06	06092013
DMAE	747327	3	ODIL GOMES	10	17092013
DMAE	293079	2	OMAR CANABARRO PINTO	07	14092013
DMAE	740606	3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	11	14092013
DMAE	176956	2	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	08	01092013
DMAE	705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	08	04092013
DMAE	748691	2	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	09	09092013
DMAE	711321	1	PEDRO DA SILVA MARTINS	07	09092013
DMAE	747431	2	SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA	09	07092013
DMAE	538179	3	SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	02	17092013
DMAE	744132	2	VANDERLEI PORCHER	11	06092013
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	09	15092013

CONCEDE licença-prêmio, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1376 de 10/10/2013

(processo 003.005450.13.6).

DMAE	704481	1	ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES	20092008	27092013
DMAE	704456	1	ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR	26092008	25092013
DMAE	700281	1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	06092008	05092013
DMAE	749579	5	ANTONIO TEIXEIRA	29031999	21092013
DMAE	721211	1	ARIEL DA SILVA NUNES	25092008	24092013
DMAE	704377	1	ARTEMIDE MELO VIAPIANA	06092008	05092013
DMAE	675870	1	CARLA DOS SANTOS LEAO	29092008	28092013
DMAE	919734	1	CLAUDIO ALBERTO HERMES	15092008	14092013
DMAE	745021	3	CLAUDIO NERIS DE SOUZA	29092008	28092013
DMAE	914098	1	DANIEL MOZART DE AGUIAR	12082008	21092013
DMAE	727699	1	DENISE AIRES RAMOS	30092007	29092013
DMAE	699590	2	EDSON DA CRUZ CORREIA	20092007	20092013
DMAE	917567	1	ELOISA MACEDO DE MENEZES	03092008	02092013
DMAE	744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	06092008	05092013
DMAE	921170	1	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	26092008	25092013
DMAE	727742	1	FABIO GIMENES ROCHA	12092008	11092013
DMAE	921194	1	JAQUELINE REZENDO CARNEIRO	26092008	25092013
DMAE	750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	14092008	13092013
DMAE	707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	19092007	25092013
DMAE	742196	1	LARRI DA SILVA PEREIRA	11102004	28092013
DMAE	925527	1	LEONARDO SEARA DUARTE	29092008	28092013
DMAE	704420	1	LUIS HENRIQUE PADILHA	05092008	04092013
DMAE	705930	1	PAULO BENEDITO MOREIRA PIMENTEL	01102006	30092013
DMAE	704328	1	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	21092008	20092013
DMAE	711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	30092007	30092013
DMAE	713263	1	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	03092008	02092013
DMAE	925461	1	RODRIGO STEFANI LEAES	29092008	28092013
DMAE	703695	1	RONALDO ALVES DA CUNHA	05092008	08092013
DMAE	921182	1	RONALDO ALVES FINKLER	26092008	25092013
DMAE	925485	1	SANDRO PRUSCH DA SILVA	29092008	28092013

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1377 de 10/10/2013 (processo 003.005450.13.6).

DMAE	742159	02	ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	05/09/2013	02	F
DMAE	699175	01	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	15/09/2013	02	E
DMAE	691905	01	CARLOS ALBERTO BUENO ROSA	05/09/2013	02	F
DMAE	735003	04	FAUSTO DA SILVA SILVEIRA	03/09/2013	02	F
DMAE	700682	01	FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR	28/09/2013	02	F
DMAE	704572	01	HELOISA SOUTO ADAIME	09/09/2013	01	E
DMAE	745513	02	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	12/09/2013	02	E

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada ao servidor abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1378 de 10/10/2013 (processo 003.005450.13.6).

DMAE	720103	01	LEANDRO MACHADO VEPPPO	03/09/2013	05
------	--------	----	------------------------	------------	----

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 03/10/2013 a 31/12/2016, JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, Gari AC30802, deste Departamento a disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 527 de 10/10/2013 (processo 005.002281.13.9).

CONCEDE, em 01/10/2013, aos servidores relacionados em anexo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, com efeitos pecuniários a contar de 02/01/2013 (data da vigência da Lei 11253/12), por motivo de revisão, através da Portaria 516 de 01/10/2013 (processo 005.002480.13.1).

666133	ADAO PEREIRA DE BASTOS	F	02/01/2013	REVISÃO
666704	ADEMIR GONCALVES ALVES	F	02/01/2013	REVISÃO
401022	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	F	02/01/2013	REVISÃO
666169	ANDRE RONALDO GUITES COSTA	F	02/01/2013	REVISÃO
630102	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	F	02/01/2013	REVISÃO
631817	CARLA ROSANE MELLO	F	02/01/2013	REVISÃO
630096	CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES	F	02/01/2013	REVISÃO
627322	CESAR CORREA ORTIZ	F	02/01/2013	REVISÃO
632226	CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN	F	02/01/2013	REVISÃO
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	E	02/01/2013	REVISÃO
76172	CLAUDIO ROBERTO SOARES	E	02/01/2013	REVISÃO
218483	CLAUDIR DE MELO GARCIA	E	02/01/2013	REVISÃO
666984	CLODOALDO SOUZA CARDOSO	F	02/01/2013	REVISÃO
627012	CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA	F	02/01/2013	REVISÃO
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	F	02/01/2013	REVISÃO
83267	DANIEL DUARTE FRAGA	E	02/01/2013	REVISÃO
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	E	02/01/2013	REVISÃO
630825	ERON CORREA ZAPPELINI	E	02/01/2013	REVISÃO
630291	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	F	02/01/2013	REVISÃO
666716	EURICO SABINO PIRES	F	02/01/2013	REVISÃO
627127	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	F	02/01/2013	REVISÃO
630722	GILBERTO ARROJO	F	02/01/2013	REVISÃO
201951	GILBERTO IZATTON	F	02/01/2013	REVISÃO

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2013, os efeitos a Portaria 207 de 04/03/2013, que prorrogou a cedência do servidor JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, através da Portaria 526 de 10/10/2013 (processo 005.00171.10.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor comissão para a realização do inventário anual de levantamento patrimonial dos bens da EPTC, RENAN PIGATO SILVA, 1475-3, AUGUSTO BURG MALTEZ, 1446-0, PAULO CESAR DA SILVA, 1925-9, EDOMENIA DOS S. R. PELUFA, 851-6, IVONIR ÁVILA BARBOSA, 1845-7, CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS, 1390-0, e JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945-8, sob a coordenação do primeiro. A comissão acima designada realizará o referido inventário no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2013. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Através da Portaria 107 de 11/10/2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI, CPF 502.178.440-49, matrícula 205543, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 292, de 25/09/2013 (processo 009.002688.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, à servidora MARTA GOMES DE CAMPOS, CPF 210.050.010-49, matrícula 193395, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 287, de 24/09/2013 (processo 009.001944.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, CPF 404.852.340-68, matrícula 85290, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL.

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 247, de 17/09/2013 (processo 009.002092.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MIRTA RODRIGUES PEREIRA, CPF 160.512.200-97, matrícula 205464, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 283, de 24/09/2013 (processo 009.002143.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora CELINA SOARES, CPF 449.127.060-00, matrícula 106747, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 293, de 25/09/2013 (processo 009.001943.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor JOÃO PAULO CHAGAS, CPF 206.410.790-87, matrícula 628697, DMLU, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 346, de 01/10/2013 (processo 009.003063.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, CPF 404.376.710-20, matrícula 467501, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 289, de 24/09/2013 (processo 009.001920.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES, CPF 291.692.830-87, matrícula 65162, SMAM, cargo de CARPINTEIRO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º

6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (57h52min) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 310, de 26/09/2013 (processo 009.000738.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, ao servidor VALDECI PEREIRA FRAGA, CPF 168.075.370-34, matrícula 133696, SMOV, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 294, de 25/09/2013 (processo 009.001064.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor PAULO ALVARO GRANDO, CPF 163.344.930-00, matrícula 62483, SMF, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei n.º 10087/06; , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 342, de 02/10/2013 (processo 009.002430.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora LUCIA HELENA BARROS DA SILVA, CPF 533.611.640-87, matrícula 207163, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º

133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 301, de 25/09/2013 (processo 009.001724.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora CLÁUDIA MACHADO GARCIA, CPF 379.281.800-06, matrícula 334860, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 296, de 02/10/2013 (processo 009.001771.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, WALTER SOMMER, 8774.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22885390034, através da Portaria 325, de 27/09/2013 (processo 009.003473.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (05) - (Vice-Diretor de Escola), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29513359034, através da Portaria 47, de 07/10/2013. (processo 009.003081.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA, 63570.7, estatutário, Marceneiro, OP-3.09.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (107h51min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 23732563049, através da Portaria 321, de 01/10/2013 (processo 009.002073.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 13653.3, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.13-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 18407196053, através da Portaria 353, de 10/10/2013 (processo 009.001923.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora LUCIANI STOLZENBERG COLARES, CPF 432.233.380-04, matrícula 205350-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 0336 de 02/10/2013 (processo 009.001945.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora ANELISE NEU, CPF 363.793.600-34, matrícula 305409, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 0335 de 02/10/2013 (processo 009.001896.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora LÉILA GUIMARAES RAMOS, CPF 406.300.480-53, matrícula 195380, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 0339 de 27/09/2013 (processo 009.001728.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCULA, 39445.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41535502053, através da Portaria 323, de 07/10/2013 (processo 009.004146.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora ROSA MARIA GAI FAGUNDES, CPF 237.191.250-68, matrícula 5994.0-4, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 256, de 04/10/2013 (processo 009.000120.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO, CPF 371.010.480-72, matrícula

287663, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94 , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 299, de 25/09/2013 (processo 009.001958.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MARINA ALMINHANA, CPF 359.110.850-20, matrícula 194454-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94 , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 259, de 18/09/2013 (processo 009.000691.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora MARIA RITA DE BORBA ROCHA, CPF 437.630.730-00, matrícula 284480, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (06) – Diretor de Escola artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 305, de 01/10/2013 (processo 009.001987.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA, CPF 415.453.460-20, matrícula 187930-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 , a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 277, de 23/09/2013 (processo 009.001798.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 65527.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda

Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; * Servidora readaptada de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, ; CPF 42571421034, PASEP 10600250587, através da Portaria 369 de 02/10/2013 (processo 009.000633.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IEDES SCHUSTER, 30489.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 41579267068, através da Portaria 370, de 04/10/2013 (processo 009.001876.11.2 e 009.000332.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NOEMIA TEREZILDA MACIEL, 24097.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28404181004, PASEP 17017956670, através da Portaria 371, de 13/09/2013 (processo 001.027744.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NATALINA GARCIA, 23127.0, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28983254068, PASEP 10674740146, através da Portaria 372, de 13/09/2013 (processo 001.039261.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE VALDORI ALVES DE SOUZA, 9820.9, estatutário, Zelador, AC-1.07.03.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; * Servidor readaptado do cargo de Jardineiro para Zelador sendo assegura a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, CPF 35656140059, PASEP 10844449080, através da Portaria 373, de 19/09/2013. (processo 001.041833.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 19536.7, estatutária, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55420508087, PASEP 17021281488, através da Portaria 374, de 13/09/2013 (processo 001.013262.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NICOLAU DE CARVALHO CHAGAS, 73964.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 57h29min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 27873358020, PASEP 10067899703, através da Portaria 375 de 07/10/2013 (processo 001.047260.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 21141.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29455847000, PASEP 10020933042, através da Portaria 376, de 19/09/2013 (processo 001.037421.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MIGUEL IBERE RODRIGUES PIZARRO, 13857.8, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º

133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 20640161049, PASEP 10064188873, através da Portaria 377, de 23/09/2013 (processo 001.012025.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA, 79001.4, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 15855147053, PASEP 10059496484, através da Portaria 378 de 19/09/2013 (processo 001.017110.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ISMAEL MOACIR ROSA DOS SANTOS, 66102.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 50925288004, PASEP 12102733795, através da Portaria 379, de 19/09/2013. (processo 001.047258.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALGEMIRO OLIVEIRA PEREIRA, 17178.8, estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 35050306000, através da Portaria 381, de 03/10/2013(processo 009.003555.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035083.13.1 – DEFERE, em 13/09/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado por MARIA PAULA CONTE, 158383/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035337.13.3 – DEFERE, em 13/09/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado por MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO, 348883/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003264.13.0 – DEFERE, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeito de vantagens, conforme previsto no nos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, artigo 124, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 315 dias às Forças Armadas, e 454 ao Regime Geral de Previdência, excluída a colidência".

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 02/02/1987 a 16/12/1987;

Regime Geral de Previdência Social:

Forjas Taurus S/A: 19/04/1988 a 17/07/1988;

Televisão Gaúcha S/A: 02/01/1990 a 31/12/1990

Processo 009.003316.13.0 – DEFERE, em relação a MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842, Apontador deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 309 dias, excluída a colidência".

Regime Geral de Previdência Social:

Cerka Engenharia Industria Comércio LTDA: 22/12/1980 a 31/10/1981.

Processo 009.002734.11.7 – MODIFICA, em relação a RONALDO DA SILVA GOULART, 654635, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, o despacho publicado no DOPA de 06/09/2011 incluindo os períodos de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, quanto ao total de períodos averbados, que passa a ser de 1019 dias, excluída a colidência".

Regime Geral de Previdência Social:

Job Engenharia e Serviços LTDA: 08/10/1991 a 17/12/1991

ISS Servisystem do Brasil LTDA: 11/06/1992 a 09/07/1992

Processo 009.003200.13.2 – DEFERE, em relação a OSMAR BOROWSKY, 661536, Motorista, da DLC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 7710 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cooperativa Languiru Ltda – 17/08/1967 a 31/12/1968; 01/01/1969 a 28/01/1971; 29/01/1971 a 27/03/1976 ; 28/02/1980 a 06/04/1980 ; 04/09/1983 a 04/12/1983 ; 31/01/1984 a 01/01/1986
Furgocar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda – 28/03/1976 a 31/07/1978
Elege Alimentos SA – 01/08/1978 a 27/02/1980
Café David Indústria e Comercio Ltda – ME – 07/04/1980 a 05/08/1980
Cooperativa Central Gaúcha Ltda – 06/08/1980 a 30/11/1982; 01/01/1983 a 03/09/1983
Município de Monte Carmelo – 01/12/1982 a 31/12/1982
Comércio de Carnes Salutar Ltda – 05/12/1983 a 30/01/1984
Transportadora Gebal Ltda – ME – 02/01/1986 a 01/08/1986
CICI – 01/09/1989 a 30/11/1990 ; 01/06/1991 a 30/04/1992

Processo 009.003478.13.0 - DEFERE, em relação a VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, guarda municipal da Divisão Administrativa, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas, para efeitos de concessão de vantagens, conforme previsto nos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, todos da LC 133/85, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro - 05/02/1979 a 29/02/1980.

Processo 009.003480.13.5 – DEFERE em relação a LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, Carpinteiro deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2081 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Geral de Previdência Social:

Cortel S/A: 09/01/1976 a 17/09/1976;

Construtora Piratini LTDA-ME: 06/10/1976 a 20/10/1976;

KSB- Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME: 02/12/1976 a 21/03/1977;

Construtora Petrópolis LTDA-ME: 09/08/1977 a 16/02/1978;

Não Cadastrado: 03/05/1978 a 26/06/1978; 15/08/1978 a 16/07/1979;

Valério S Nievierowski: 04/09/1979 a 03/10/1979;

João Batista Tedesco Engenharia e Construções LTDA: 10/10/1979 a 07/12/1979;

Construtora Marques LTDA: 06/03/1980 a 28/10/1980; 09/12/1980 a 22/04/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 13/05/1981 a 16/06/1981;

Kraemer e Cia LTDA: 22/06/1981 a 13/11/1981;

Empreiteira Concreta LTDA: 01/12/1981 a 22/10/1982;

Empreiteira Weihrauch LTDA: 01/11/1982 a 05/04/1983.

Processo 009.003577.13.9 – DEFERE em relação a EDSON LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 645117, Auxiliar de Serviços Gerais da DLC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 70 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes LTDA: 29/10/1985 a 31/12/1985

Industria de Refrigerantes Montenegro LTDA: 01/01/1991 a 08/01/1991

Processo 009.003295.13.3 – DEFERE, em relação a NELSON CARVALHO PRADO, 111860, Assistente Administrativo, em Outras Diretorias, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2235 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social.

Grêmio Football Porto Alegre: 06/12/1978 a 16/03/1979;

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 22/04/1980 a 05/05/1983;

Incofarma Produtos Farmacêuticos e Representações Ltda: 18/07/1983 a 15/05/1984;

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária: 24/07/2001 a 15/07/2003.

Processo 009.003014.13.4 – DEFERE, em relação a JOÃO FLORIANO BALBIN, 653217, Gari da DLC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de

1534 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida Construtora Maraja S.A: 14/12/1981 a 18/03/1982;
Winkelmann e Cia LTDA: 01/04/1982 a 14/04/1982;
Schneider e Schneider SC LTDA: 28/04/1982 a 12/08/1982;
Tittou Brugger Empreendimentos Imobiliários LTDA: 18/08/1982 a 03/02/1983;
Construtora Mendes LTDA – ME: 28/02/1983 a 31/03/1983;
Construtora Khouri LTDA: 29/04/1983 a 15/05/1984;
Sispar – Participações LTDA: 29/10/1984 a 24/11/1984;
Aquilaes Porto Alegre Neto: 01/11/1985 a 28/04/1986;
Calçados Sensitiva Limitada – ME: 14/05/1986 a 27/11/1986;
Brochier Calçados LTDA: 12/01/1987 a 10/09/1987;
Industrial Hahn Ferrabraz S/A: 14/09/1987 a 23/09/1987;
Organização Limpadora Rey LTDA: 25/07/1989 a 15/08/1989;
Winkelmann e Cia LTDA: 05/03/1990 a 03/04/1990;
CICI: 01/01/1990 a 31/01/1990

Processo 009.003043.13.4 – DEFERE, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 656954, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 827 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA: 14/09/1978 a 04/01/1979;
Clínica Jellinek LTDA – ME: 25/03/1979 a 05/07/1979;
J D I Comercio e Representações LTDA: 23/10/1987 a 26/02/1988;
Condomínio do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário: 01/06/1988 a 30/09/1989

Processo 009.003432.13.0 – DEFERE, em relação a VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 649512, Gari deste Departamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 489 dias, excluída a colidência."

Regime Geral de Previdência Social:

Cores Transportes e Mineração LTDA: 22/04/1986 a 08/06/1987
Tecorsul Representações e Serviços LTDA: 20/07/1987 a 06/10/1987

Processo 009.003165.13.2 – DEFERE, em relação a MILTON NUNES DE OLIVEIRA, 646675, Gari da DLC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253/88, adaptada pela Lei 6410/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4162 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cefa Construções Engenharia e Fundações Ltda: 18/06/1969 a 22/04/1970;
Archel Engenharia de Instalações Ltda: 18/06/1971 a 09/09/1971;
Brasenge Engenharia Industria e Comercio S.A: 18/10/1971 a 05/01/1972;
Ipiranga Engenharia Ltda: 08/04/1976 a 23/07/1979;
Procon Construções Industriais e Comercio Ltda: 20/09/1979 a 19/12/1979;
Não Cadastrado: 09/01/1980 a 21/10/1981;
Cores Transportes e Mineração Ltda: 07/06/1982 a 19/03/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010292.13.06

MODALIDADE : Dispensa de Licitação 177/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Miguel Lunardelli, CPF 295793330-68, inventariante do Espólio de Afonso Lunardelli (locador);

CONTRATO: 29/2013

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores, 110, Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, para abrigo residencial, Sabiá 2;

VALOR : R\$ 3.280,00 (três mil , duzentos e oitenta reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2812-339036150000-1

VIGÊNCIA: 12 meses. De 16 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2014;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2013

PROCESSO: 013.000154.13.0

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório – organizador e mouse pad.

VALOR: R\$ 427,30 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 107/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.001045.13.0

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2013 - PROCESSO 001.037896.13.0 para aquisição de equipamentos de prevenção, sinalização e extintores de incêndio

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2013 - PROCESSO 001.040889.13.0 para aquisição de reagentes para laboratório, produtos homeopáticos, protetor de tireoide, avental de chumbo, tala de grade metálica e kit deionizador de água

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 24 de outubro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2013

PROCESSO 001.018254.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso administrativo, interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, contra a classificação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, como vencedora da disputa em itens da licitação acima, foi INDEFERIDO na íntegra, por ter sido julgado improcedente. Dessa forma, permanece inalterado o resultado da disputa.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS acima.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 279/2013 PROCESSO 001.029388.13.9

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. – ITEM:81.

GABRIELA TORRES RAUBER. – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85.

J. DUARTE & CIA LTDA. – ITEM:86.

J. P. CAVEDON SOARES. – ITENS: 31, 32, 33, 34, 39, 45, 46, 52, 68.

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. – ITENS:2, 13, 14, 19, 50, 70, 71, 72, 73, 74.

FRACASSADO:47.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2013 PROCESSO 001.034110.13.5

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP. – ITENS: 48, 57.

AMARILDO ALBINO LOREGIAN-ME – ITENS: 8, 9, 10.

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ITENS: 5, 6, 14, 18, 32, 38, 53, 58, 60.

CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP – ITENS: 2, 3, 11, 36, 47, 52.

DIBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA. – ITEM: 30.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS: 1, 15.

GUSTAVO ZORTEA - ITENS: 4, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 44, 49, 54, 56.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA . – ITENS: 19, 31, 39, 40, 45, 51.

NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA. - ITENS: 37, 55.

PERUÍBE COM. DE PROD.ELÉTRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 7, 13, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 46.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. – ITEM: 50.

FRACASSADOS: - ITENS: 12, 21, 22, 59..

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2013 PROCESSO 001.035758.13.9

INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA - ITEM:1.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: PLZ Portaria Limpeza, Zeladoria X Negócios Ltda. CNPJ 15.542.192/0001-35.

OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, do Contrato 51087, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5% conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013. Anexo I - Planilha de Custos: A contratante pagará a contratada a contar de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 157.185,76, para um total de 79 postos de trabalho. Anexo II - Planilha de Custos: A contratante pagará a contratada no período de 14/01/2013 à 12/02/2013 o valor mensal de R\$ 154.086,42, para um total de 76 postos de trabalho. Anexo III - Planilha de Custos: A contratante pagará a contratada a contar de 13/02/2013 o valor mensal de R\$ 150.031,75, para um total de 74 postos de trabalho, conforme planilhas anexas no termo aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inc. II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.029905.12.5

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Sultepa Construções e Comércio Ltda. CNPJ 90.318.338/0001-89.

OBJETO: Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais, identificados na planilha que integra este aditivo. O valor da supressão importa na quantia de R\$ 5.178.816,97, referente à supressão quantitativa de serviços/itens e a supressão de itens/serviços na forma qualitativa; acréscimo de alterações quantitativas de serviços/itens no valor de R\$ 913.203,13, a alterações qualitativas no valor de R\$ 7.341.789,90, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", e parágrafos primeiro e terceiro da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081036.11.6

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Itabira Engenharia Ltda - ME.

CNPJ: 11.031.685/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Renascer da Esperança, localizada na Avenida Economista Nilo Wulff, nº 919, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 20/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 116.503,73 (cento e dezesseis mil e quinhentos e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.021714.13.4

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 14/2012
NOVO RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO 001.031794.12.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços 14/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Floresta (IEIC Jardim Floresta), na Estrada do Varejão, s/nº, Loteamento Jardim Floresta, no Bairro Lami, CEP 91.787-170, nesta capital, RS, com área total de 536,10m2, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: em razão da desistência da empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, restou vencedora do certame licitatório a empresa MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, com proposta global de R\$ 830.772,87 (oitocentos e trinta mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037725.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Empresa Phsul Teleinformática Ltda - EPP - CNPJ 01.415.862/0001-48

OBJETO: Instalação de cabos e tomadas e espera para a colocação de rede telefônica para o Projeto Monumenta.

VALOR: R\$ 1.121,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal de Cultura.

CONCURSO 19/2013 – REGULAMENTO
EDITAL PARA O SALÃO DO ATELIER LIVRE 2013
PROCESSO 001.035658.13.4
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará recebendo de

18/11/2013, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, as inscrições para o concurso: salão de arte do atelier livre Xico Stockinger 2013. As inscrições serão recebidas na secretaria do atelier livre, sito à avenida Érico Veríssimo 307, nesta capital, nos horários das 9h às 11h30, das 14h às 17h30, e das 18h30min às 21h30; regulamentadas pelo presente edital, concurso 19/2013, processo 001.035658.13.4.

PARTICIPAÇÃO: as inscrições para o concurso direcionam-se aos alunos do atelier livre Xico Stockinger, regularmente matriculado no ano de 2013.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 18/11/2013 a 29/11/2013

SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS: 02 e 03/12/2013

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO: 04/12/2013

PRAZO PARA RECURSOS: 05 a 11/12/2013

ENTREGA DOS TRABALHOS SELECIONADOS NO ATELIER LIVRE: 10 a 14/03/2014

MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO: 17, 18 E 19/03/14

JURÍ DE PREMIAÇÃO: 19/03/2014

ABERTURA: 20/03/14

RETIRADA DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS: 05 a 13/12/13

PERÍODO DA EXPOSIÇÃO: 20/03 a 17/04/14

RETIRADA DOS TRABALHOS: 23 a 25/04/14

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 03/20103

PROCESSO 001.020090.13.7

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes - SME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 15/10/2013.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que não foram interpostos recursos administrativos contra o julgamento da fase de habilitação referente à licitação em epígrafe, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30 de setembro de 2013. Deste modo, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna pública a data de realização da sessão para a abertura das propostas comerciais do referido certame. Ficam os representantes das empresas habilitadas convocados para comparecerem ao ato.

Fica a empresa Construtora Costamar Ltda., intimada para retirar o envelope da proposta comercial apresentada, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste aviso, conforme item 5.8 do Edital. Decorrido o prazo, fica a Comissão de Licitação autorizada a destruir o envelope.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2013

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 003.080413.13.7

OBJETO: Aquisição de chave reversora.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 23/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 23/10/2013

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO APLICAÇÃO SANÇÃO CONTRATOS 003.080733.11.5 e 003.080019.12.9

Fica notificada a empresa EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 055617700001-27, sobre a intenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS proceder na aplicação das sanções de Rescisão Unilateral dos Contratos 003.080733.11.5 e 003.080019.12.9, a partir de 30/09/2013, com a aplicação de multa, no valor de 10% do valor contratado e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos, tendo em vista o descumprimento contratual da empresa no que se refere à cláusula 9.3 – itens "a, d, e, g, h", incluindo o abandono da execução do objeto, sem justificativa, conforme expedientes administrativos 003.080733.11.5 e 003.080019.12.9 e fundamentado nos artigos 78, I, e 79, I, da Lei 8666/93.

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de defesa prévia, uma vez que este expediente formaliza a intenção deste Departamento na aplicação das sanções, previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e Edital de Licitação. Caso não seja formalizada qualquer manifestação/defesa, consideraremos como anuência da empresa, o que autorizará a imediata aplicação das penalidades, tornando-se desnecessária nova e específica notificação. Os expedientes administrativos encontram-se à disposição para consulta, na Equipe de Higienização Predial, situada na Rua Fernando Gomes, 183 – 2º andar – sala 311, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

GISELLE MORAES, Coordenadora dos Serviços de Apoio.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 337/2013 PROCESSO 003.080409.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos.

LOTE 01

EMPRESA: ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2013

PROCESSO 003.080424.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cinta de poliéster para suspender cilindros cloro.

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 834,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2013

PROCESSO 003.080389.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba pneumática.

LOTE 01

EMPRESA: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.700,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2013

PROCESSO 003.080431.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lona plástica para container.

LOTE 01

EMPRESA: DISTEC-INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.400,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080354.13.0

OBJETO: Fiscalização e Apoio às Obras e Serviços de Engenharia do DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 21/10/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

- 1) Desconsiderar o item 11.6.3.f do edital.
- 2) Os Modelos de Declaração referentes ao item 11.6.3.e, do edital, encontram-se disponíveis no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 32/2013

PROCESSO 003.080544.13.4

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção de Loggers de Pressão e Diferencial de Pressão.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 24/10/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas automotivas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/10/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 339H/2010

MODALIDADE: Convite 47/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis para veículos leves.

Porto Alegre, 10 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2012

PROCESSO 008.003782.12.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda, CNPJ 73.675.332/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato através da inclusão de mais 2 (dois) pontos de acesso para o ponto eletrônico, conforme motivos expostos pela área técnica.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ANUAL ADITADO: R\$ 1.520,64 (um mil quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2008

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2008

PROCESSO: 008.003797.08.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda., CNPJ 93.139.665/0001-61

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por período excepcional para conclusão de novo certame licitatório.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR ESTIMADO ANUAL: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de **CONVERSORES ÓPTICOS:**

LOTE 1 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO (10/100Mbps) – 15Km

LOTE 2 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO GERENCIÁVEL (10/100Mbps)

LOTE 3 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 20km

LOTE 4 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 40km

- LOTE 5 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOFIBRA 1310 nm - 20km
- LOTE 6 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOFIBRA 1550 nm - 20km
- LOTE 7 - MODULO SFP FAST ETHERNET MULTIMODO 2km
- LOTE 8 - MODULO SFP FAST ETHERNET MONOMODO 120km
- LOTE 9 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOFIBRA 1310nm (10/100Mbps) – 20Km
- LOTE 10 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOFIBRA 1550nm (10/100Mbps) – 20Km
- LOTE 11 - CONVERSOR DE FIBRA- MONOMODO (10/100Mbps) – 50Km
- LOTE 12 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT - MONOMODO 10 Km
- LOTE 13 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT MONOMODO GERENCIAVEL (10/100/1000Mbps)
- LOTE 14 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 30km
- LOTE 15 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 70km
- LOTE 16 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 1310 nm 20km
- LOTE 17 - MODULO SFP GIGABIT MONOMODO 1550 nm 20km
- LOTE 18 - CONVERSOR DE FIBRA GIGABIT GERENCIAVEL - MONOMODO 10 Km
- LOTE 19 - CONVERSOR DE FIBRA MULTIMODO
- LOTE 20 - CHASSIS PARA CONVERSORES ÓPTICOS
- LOTE 21 - CHASSIS GERENCIAVEL PARA CONVERSORES ÓPTICOS

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por item. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio

www.pregaobanrisul.com.br, conforme cronograma abaixo: necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio

www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/10/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de pacote adicional, de 32 (trinta e duas) licenças, compatível com Sistema Digifort Enterprise para Windows, de acordo as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/10/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de prestação de serviços de transportes com motorista de 10 (dez) veículos, de acordo com as especificações, conforme especificações e detalhamentos estabelecidos no Anexo I do Edital. VEÍCULO DE SERVIÇO:

- a) Tipo 01: contratação de 06 (seis) veículos tipo automóvel, no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluído o motorista, modelo quatro portas, com ar condicionado, combustível álcool / gasolina, potencia mínima 1.4cv;
- b) Tipo 02: contratação de 04 (quatro) veículos tipo mini-van, no mínimo 07 (sete) passageiros, incluído o motorista, modelo quatro portas, com ar condicionado, combustível álcool / gasolina, potencia mínima 1.8cv.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/10/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Portaria, Recepção e Auxílio para Serviços Gerais na sede da Procempa, localizada na Av. Ipiranga, n.º 1200, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do ANEXO I – Especificações Técnicas – do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br, conforme cronograma abaixo: necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/10/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248